

Pregão Presencial nº 06/2021 – Câmara Municipal de Barueri-SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO SWITCHES E ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

À

Diretoria de Licitações.

Ref: Solicitação de Documentos.

Prezados Senhores,

Com fulcro na Lei 12.527/2011, lei de acesso à informação, que regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, garantindo o direito de acesso à informação de todos os atos públicos, passamos a pedir o envio do estudo técnico preliminar realizado para o processo licitatório em referência, a fim de analisarmos e contribuirmos no que for possível para que o referido processo licitatório alcance seu maior objetivo, o da ampla e irrestrita participação de licitantes.

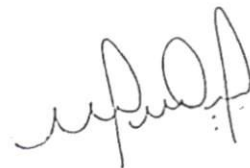
Cientes de que o estudo técnico preliminar é condição indispensável para a elaboração do termo de referência e demais itens que servem de parâmetro para a realização do processo licitatório, cremos que o acesso a este documento irá esclarecer diversas dúvidas a respeito do mesmo.

Na certeza de sermos imediatamente atendidos, aproveitamos para desejar nosso voto de estima e apreço.

Email para envio da documentação solicitada: licitacoes@aptum.com.br

Cuiabá, 24 de Junho de 2021.

IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA



Felipe Nagaishi de Oliveira
CPF: 301.677.678-28

Imperial Comércio E Serviços Tecnológicos Ltda

RE: Pregão Presencial 006/2021

De: Pregoeiro
Para: Arthur.Reis@aptum.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Pregão Presencial 006/2021
Enviada em: 01/07/2021 | 16:17
Recebida em: 01/07/2021 | 16:17

Em resposta aos questionamentos apresentados consideramos o que segue:

A Câmara Municipal de Barueri, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, publicou a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, disponibilizando em seu site o respectivo edital.

Portanto, nos termos da Lei 12.527/2011 as informações e condições necessárias para participação do referido certame, estão disponibilizadas e de acesso a qualquer interessado.

O Pregão Presencial por tratar-se de modalidade amplamente competitiva não há divulgação de valores, a fim de não restringir a fase de lances.

Entretanto, caso a empresa queira fazer vistas aos autos, o processo encontra-se à disposição, mediante requerimento de vistas, junto à Diretoria de Licitações.

No mais, quanto a questão de estudo preliminar, a fim de que vossa empresa análise e contribua no que for necessário, informamos que nossos editais são confeccionados respeitando os trâmites da lei 8.666/93, bem como normatização interna da Câmara Municipal de Barueri, com todo amparo técnico necessário da área requisitante, não se fazendo necessária contribuição externa.

Flávia Cavaleiro Rodrigues
Secretaria de Planejamento e Gestão.

De: "Arthur Dos Reis - Aptum Tecnologia" <Arthur.Reis@aptum.com.br>

Enviada: 2021/06/29 11:41:25

Para: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Assunto: Pregão Presencial 006/2021

Prezado Pregoeiro,

Considerando o nosso total interesse em participarmos do referido processo licitatório, segue no documento em anexo pedido de documentação inerente ao referido processo.

Na certeza da resposta e envio imediato dos documentos solicitados, agradecemos antecipadamente.

Artur dos Reis
Jurídico



Artur dos Reis
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

+55 (65) 98472-5371
+55 (65) 2127-7922

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1836
Ed. Work Center | Sala 906
Bosque da Saúde | 78.050-000
Cuiabá - MT

Central de Serviços 24x7
+55 0800 002 7886

aptum.com.br



QUESTIONAMENTOS ACERCA DO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2021 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Encaminhado por:

RAZÃO SOCIAL:

Imperial Comercio e Serviços Tecnológicos Eireli – ME

CNPJ: 18.858.496/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.528.448-5

NOME FANTASIA:

Aptum Tecnologia e Outsourcing

REPRESENTANTE/CONTATO:

Fernando Jacó de Souza

CARGO:

Diretor de Negócios

E-mail: fernando.jaco@aptum.com.br

Telefone: (65) 99973-5013 ou (65) 2127-7922

Prezado Sr. **Pregoeiro**,

Considerando que o princípio da competitividade é a essência da licitação, já que só podemos promover o certame onde houver competição, e que tal princípio exige sempre que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado para atender à Administração Pública, pois isso possibilita a melhor contratação.

Vale dizer que o processo licitatório possui duplo objetivo – o interesse público, satisfeito na medida em que a competição acirrada propicia a obtenção da melhor proposta - e também o interesse privado, se satisfaz por meio da abertura de oportunidade de disputa isonômica entre concorrentes que buscam novos mercados. Desta feita, fazemos o seguinte questionamento conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO: Referente aos itens 6.1 (ITEM 01: SWITCH GERENCIÁVEL (LAYER 3) 48 PORTAS GIGABIT, 4 PORTAS SFP+ 10GB) e 6.2. (ITEM 02: SWITCH GERENCIÁVEL (LAYER 3) 48 PORTAS GIGABIT com PoE +, 4 PORTAS SFP+ 10GB)

O throughput é o termo dado à quantidade de dados transferidos em uma rede, utilizando-se como unidades básicas o Kbps, Mbps, e o Gbps. Há também a unidade “packets per second” ou “PPS” que determina a quantidade de pacotes que podem ser efetivamente transferidos através da rede por segundo. Há uma relação entre a largura de banda de uma rede e a real capacidade de transferência de dados sobre ela (o throughput efetivo), e isto pode ser medido em bits por segundo ou em alguns casos em pacotes por segundo.

Como conhecido por todos os engenheiros de redes, o planejamento e estudo de capacidade de uma rede é sempre baseado no throughput. Por exemplo, os diversos tipos de tráfego e suas respectivas exigências ou requerimentos por latência fim a fim, jitter e perda de pacotes, além de temas relacionados à sessões concorrentes e máximas, payload típico por tipo de requisição, etc. O desempenho de uma parte da rede, e até mesmo de toda a rede em função desta parte – como é o caso da ocorrência de gargalos – está condicionado ao correto dimensionamento das capacidades a serem aplicadas sobre a infraestrutura.

Segundo o edital, o throughput projetado para a solução é de:

- Produção: até 112.0 (cento e doze) Mpps
- Capacidade de alternância: 176 (cento e setenta e seis) Gbps

Além disso, temos:

- Tamanho da tabela de roteamento: 10.000 (dez mil) registros (IPv4), 5.000 (cinco mil) registros (IPv6)
- Tamanho da tabela de endereços MAC: 32.000 (trinta e dois mil) registros

Levando em consideração ao aqui discriminado, entende-se que não existe a necessidade de direcionar o modelo do processador e da memória (Dual Core ARM Cortex @ 1016 MHz, 1 GB DDR3 SDRAM) pois sabemos que grande diferencial entre as muitas plataformas de switches no mercado está no que chamamos de “pipeline de processamento de pacotes”, e isto é observado tanto para os pacotes que estão sendo recebidos por uma interface (Rx) quanto para os pacotes que serão transmitidos ou saindo pela interface (Tx). Cada tipo de equipamento e fabricante realiza isto de uma forma quase que exclusiva utilizando o tamanho de memória e processador que melhor lhe foi projetado (desde que supra a necessidade de desempenho de uma rede).

Sabemos que é natural que o desempenho prático de uma rede não seja necessariamente aquele esperado baseado em sua condição teórica. Há situações onde um equipamento possui interfaces com 10 Gbps de capacidade de transmissão, mas ao chegar a 1.5 Mpps (milhões de pacotes por segundo) na prática, o equipamento fica literalmente “surrado”, com quase 100% de processamento registrado na CPU, apresentando péssimo desempenho e registrando perdas de pacotes e atrasos bastante indesejáveis. Porém, a quantidade de throughput que está sendo projetada para a rede é alto suficiente para que isso não ocorra. Também, existem funcionalidades básicas (aka features) em todos os switches inteligentes - e que nem está sendo exigida no edital - que controla a quantidade de broadcast enviada a uma determinada porta do equipamento.

Portanto, entendemos que não é uma exigência direcionar um processador e quantidade de memória desde que o equipamento supra o desempenho desejado pela Câmara Municipal de Barueri. Está certo nosso entendimento?

ENC: Pregão Presencial 06/2021

De: Flavia

Para: angelo@barueri.sp.leg.br ,erickhartmann@barueri.sp.leg.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Pregão Presencial 06/2021

Enviada em: 06/07/2021 | 12:24

Recebida em: 06/07/2021 | 12:24

Artur dos reis.jpg 34.42 KB

QUESTIONAME... .pdf 378.04 KB

Solicito apreciação e resposta ao questionamento técnico apresentado, com a maior brevidade possível, face a necessidade de publicação da resposta.

Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134

De: "Pregoeiro" <pregoeiro@barueri.sp.leg.br>

Enviada: 2021/07/06 12:09:09

Para: flavia@barueri.sp.leg.br

Assunto: ENC: Pregão Presencial 06/2021

De: "Arthur Dos Reis - Aptum Tecnologia" <Arthur.Reis@aptum.com.br>

Enviada: 2021/07/05 21:47:32

Para: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Assunto: Pregão Presencial 06/2021

Prezado Pregoeiro,

Segue no anexo o pedido de questionamento referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2021, cujo objeto é: objeto desta licitação compreende a aquisição de EQUIPAMENTOS TIPO SWITCHES E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e anexos.

Na certeza de resposta breve, aproveitamos para desejar nossos votos de estima e apreço.

Sem mais,

Artur dos Reis.

RE: Pregão Presencial 06/2021

De: Angelo Antonio da Silva
Para: flavia@barueri.sp.leg.br ,pregoeiro@barueri.sp.leg.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Pregão Presencial 06/2021
Enviada em: 07/07/2021 | 15:15
Recebida em: 07/07/2021 | 15:15

Boa tarde,

Segue a resposta para o questionamento da empresa IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME:

- Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME, tem-se a esclarecer que, o item 6. "DOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS" do TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 estabelece apenas configurações MÍNIMAS a serem atendidas, inclusive para processador e memória, a fim de que os equipamentos a serem adquiridos atendam aos objetivos para os quais os mesmos serão utilizados, ou seja, não há restrição a aquisição de um aparelho ou marca específica, mas sim a definição de um equipamento de referência, tendo, inclusive, havido o cuidado de se descrever apenas especificações técnicas comuns mínimas pertinentes a este tipo de equipamento, sem que houvesse a exigência de tecnologias próprias de uma marca específica. Isto posto, não há o que se falar em redução de competitividade do certame, visto que há no mercado outros equipamentos com especificações superiores as exigidas neste edital.

Atenciosamente,

Angelo Antonio da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação
Tel. 4199-7900 Ramal: 337
angelo@barueri.sp.leg.br
www.barueri.sp.gov.br

De: "Flavia" <flavia@barueri.sp.leg.br>
Enviada: 2021/07/06 12:24:41
Para: angelo@barueri.sp.leg.br, erickhartmann@barueri.sp.leg.br
Assunto: ENC: Pregão Presencial 06/2021

Solicito apreciação e resposta ao questionamento técnico apresentado, com a maior brevidade possível, face a necessidade de publicação da resposta.

Secretaria de Planejamento e Gestão
Câmara Municipal de Barueri
CNPJ 06.289.000/0001-30
Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP
Fone: 11 4199 - 7961/7976
CEP 06401-134

De: "Pregoeiro" <pregoeiro@barueri.sp.leg.br>
Enviada: 2021/07/06 12:09:09
Para: flavia@barueri.sp.leg.br
Assunto: ENC: Pregão Presencial 06/2021



De: "Arthur Dos Reis - Aptum Tecnologia" <Arthur.Reis@aptum.com.br>
Enviada: 2021/07/05 21:47:32
Para: pregoeiro@barueri.sp.leg.br
Assunto: Pregão Presencial 06/2021

Prezado Pregoeiro,

Segue no anexo o pedido de questionamento referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2021, cujo objeto é:
O objeto desta licitação compreende a aquisição de EQUIPAMENTOS TIPO SWITCHES E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e anexos.

Na certeza de resposta breve, aproveitamos para desejar nossos votos de estima e apreço.

Sem mais,

Artur dos Reis.